
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, LAZER E
JUVENTUDE**
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA LEI ALDIR BLANC DA CIDADE
DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Ao vigésimo dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, foi realizada reunião ordinária do Conselho da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural N° 14.017/2020 na sede da REURB - SLM com a finalidade de analisar as documentações enviadas pelos candidatos em favor do recurso. Às 11h30, instalou-se a reunião com a presença dos membros do conselho o Sr. Secretário Adalberto Epaminondas; Procurador Marcelo Lannes; Diretor de Cultura Nilberto Lourenço; Osvaldo José, Shirley Cavalcante Representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Maria Eduarda Representante da Secretaria de Assistência Social; Antonieta Braz Representante da Secretaria de Comunicação; Pedro Justino Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Aramis Macêdo Consultor e Thays Bezerra. Iniciou-se com a palavra o Sr. Secretário Adalberto Epaminondas dando as boas-vindas a todos presentes, em nome do Prefeito Vinicius Labanca e todos que representam essa Secretaria. Em seguida foi dada a palavra para o Sr. Aramis Macêdo – Consultor, onde foi apresentada todas as documentações enviadas pelos candidatos, conforme analisadas e definidas democraticamente por todos os membros presentes, com base nas atribuições previstas na Lei N° 14.017/2020. Sendo assim, divulgada a lista com o resultado preliminar da avaliação das inscrições no cadastro municipal de cultura, do Edital 001/2021 e 002/2021 Prêmios Cultura Viva São Lourenço da Mata voltado para pessoas físicas, jurídicas e coletivos, espaços e grupos sem personalidade jurídica, no site da Prefeitura de São Lourenço da Mata (Link em anexo).
<https://saolourencodamata.pe.gov.br/>
Essa publicação entra em vigor na data da sua assinatura.

ADALBERTO EPAMINONDAS

Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

Publicado por:

Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:2FBCE09C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/12/2021. Edição 2986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>